



PARECER Nº ____/2025

AO PROJETO DE LEI Nº 14/2025

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS**

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a utilizar recursos próprios para a contratação de veículos visando garantir o transporte gratuito aos estudantes universitários que se deslocam de Maracás para Jequié-BA, e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei nº 14/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que visa autorizar a utilização de recursos próprios do município de Maracás para contratação de veículos destinados ao transporte gratuito de estudantes universitários que se deslocam regularmente para o município de Jequié-BA, onde cursam o ensino superior.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social reconhece a importância do presente projeto, considerando o papel do Poder Público na promoção do acesso à educação, especialmente ao ensino superior. O deslocamento intermunicipal representa uma barreira significativa para muitos estudantes, sobretudo os de baixa renda, que enfrentam dificuldades financeiras para custear o transporte diário.

A proposta está em consonância com os princípios constitucionais que asseguram o direito à educação e promovem a redução das desigualdades sociais. Além disso, contribui para o desenvolvimento humano e social dos jovens do município, incentivando a formação acadêmica e profissional.

Verifica-se ainda que o projeto não cria despesa obrigatória de caráter continuado sem a devida previsão orçamentária, uma vez que o uso de recursos



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

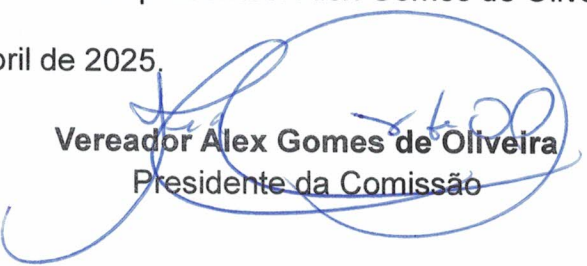
próprios está condicionado à disponibilidade financeira do município, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Comissão **é favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 14/2025, por entender que a medida representa relevante benefício social e está de acordo com os princípios legais e constitucionais que regem a atuação do Poder Público na área da educação.

Aprovado pelos vereadores presentes: Alex Gomes de Oliveira e Edvaldo Santa

Maracás, 28 de Abril de 2025.


Vereador Alex Gomes de Oliveira
Presidente da Comissão

Vereador Marcos Silva Fonseca
Secretário da Comissão


Vereador Edvaldo Santana
Relator da Comissão